

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROFESSORES DO ENSINO EM TEMPO
INTEGRAL, EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2015

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Acatar o recurso interposto pela candidata Jucelaine Cechin, referente à prova de títulos, por atender o disposto no Capítulo IV, itens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 do Edital de Abertura nº 002/2015 e, após análise do mesmo, resolve deferi-lo, efetuando nova classificação conforme edital nº 009/2015, de 27 de abril de 2015.

CHOPINZINHO, PR, 27 DE ABRIL DE 2015.

Carlos Antonio Ansiliero
Presidente

Célia Venazzi da Silva
Membro

Alexsandra Bonatto
Membro

Roseli A. Scolari Lorenzi
Membro